

**ESTRUTURAS DE DESIGUALDADE E RESISTÊNCIA: AS LUTAS POR IGUALDADE
ECONÔMICA, ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO E LGBTQIA+**

FRITZEN, Laura

MARCHETI, Roberta

ALVES, João Gabriel Zago

BARROS, Nathalia Alves

FARINON, Kemylli

Resumo

As desigualdades estruturais presentes na sociedade brasileira, especialmente nas dimensões econômica, étnico-racial e de gênero, são resultado de um histórico de exclusões e discriminações que ainda hoje impactam o acesso a direitos e oportunidades. Nesse cenário, os movimentos sociais apresentam um papel fundamental na luta por justiça social, equidade e reconhecimento das identidades diversas. O presente resumo expandido tem como objetivo compreender a importância dos movimentos que lutam por igualdade étnica, racial e de gênero, assunto esse que se torna cada vez mais evidente visto que as gerações atuais reconhecem a sua responsabilidade neste tema. Este resumo expandido apresenta que não apenas a nova geração compreende isso, como a sociedade num todo, as empresas e instituições públicas e governamentais tem uma tocante influência na resolução dos problemas relacionados a desigualdade, e podem ser uma ferramenta fundamental para uma mudança significativa.

Palavras-chave: desigualdade de classes, desigualdades de raças, LGBTQIA+, movimentos sociais.

1 - INTRODUÇÃO

Os movimentos sociais que lutam por igualdade racial, de gênero e LGBTQIA+ enfrentam barreiras estruturais profundamente enraizadas na sociedade brasileira. Entre os principais desafios estão o racismo estrutural, o sexismo e a LGBTfobia. Essas formas de discriminação perpetuam a exclusão e dificultam o acesso à educação, ao mercado de trabalho e à representatividade política (GÓES; SOUZA, 2020). A violência contra mulheres negras, pessoas trans e outros grupos marginalizados é uma expressão direta dessas desigualdades (UNB, 2023). Diante do exposto, o presente resumo expõe como problemática o impacto das desigualdades estruturais econômicas, étnico-raciais e de gênero e a luta por igualdade. A pesquisa deste tema destaca-se pela importância do reflexo que a sociedade no geral tem na vida dessas pessoas que diariamente enfrentam dificuldades relacionadas a desigualdade (de racial e de gênero) (GÓES; SOUZA, 2020). Além de buscar saber quais medidas podem ser tomadas para solucionar essa temática, o estudo referente a esses movimentos sociais é fundamental para compreendermos as transformações sociais, políticas e culturais que moldam a sociedade contemporânea (BRASIL, 2024). Esses movimentos têm desempenhado um papel essencial na promoção dos direitos humanos, na ampliação da cidadania e na luta de diferentes formas de opressão, como sexismo, racismo e a LGBTfobia.

2 - PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este resumo expandido foi realizado por meio de uma abordagem qualitativa, com o objetivo de compreender as dinâmicas das desigualdades estruturais e a atuação dos movimentos sociais na luta por igualdade racial, de gênero e LGBTQIA+. A pesquisa adota o método de estudo de caso e caracteriza-se também como revisão bibliográfica, pela qual através da leitura de artigos, reportagens e sites obteve-se os dados utilizados como referência para análise

do assunto. Durante o desenvolver deste resumo expandido, identificou-se que o Estado pode ter maior repercussão para a luta pela igualdade, ao adotar medidas para enfrentar essas desigualdades, como: Implementar e fiscalizar leis antidiscriminatórias; Desenvolver políticas de ação afirmativa; Criar órgãos e conselhos representativos; Fortalecer canais de denúncia como o Disque 100; e Apoiar programas de empregabilidade e educação para populações vulnerabilizadas. Uma presença relevante no assunto sobre a luta por igualdade, e que oferece um suporte teórico à pesquisa é Kimberlé Williams Crenshaw, uma feminista e defensora dos direitos civis norte-americana, escritora de diversos trabalhos sobre direitos civis, direitos das mulheres e teoria crítica da raça, desenvolveu em 1989 o conceito de interseccionalidade, que veio a fundamentar ideias a serem aplicadas em políticas públicas que promovam o princípio de igualdade perante a lei, sem distinção. No Brasil, Silvio Almeida, Ministro dos Direitos Humanos, se destacou ao implementar políticas públicas voltadas à proteção e inclusão da população LGBTQIA+ no Brasil e no desenvolvimento de programas como Empodera+, Acolher+ e Bem-viver+, que visam gerar oportunidades de renda, acolhimento e promover dignidade para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade, como aquelas em situação de rua ou rejeitadas por suas famílias.

4 - RESULTADOS

Os resultados obtidos a partir da análise realizada permitem evidenciar as principais formas de desigualdade estrutural e apontam como os movimentos sociais têm atuado no enfrentamento dessas questões, especialmente no que diz respeito à equidade racial, de gênero e LGBTQIA+ (REVISTA FT, 2023). O resultado da análise apresentou que a sociedade civil, empresas e instituições de ensino têm a maior influência na resolução dessas questões e podem contribuir ao promover ambientes de trabalho inclusivos, com políticas claras de diversidade e trabalhar na formação de consciências, ao incluir conteúdos sobre diversidade e combate à discriminação desde as primeiras séries escolares (BRASIL,2024). Além disso, a atuação conjunta desses agentes é

essencial para transformar estruturas historicamente excludentes. As instituições de ensino, ao formarem cidadãos mais críticos e empáticos, contribuem diretamente para a redução de preconceitos no ambiente social e profissional (UNB,2023). Já as empresas, ao adotarem práticas de contratação inclusiva, programas de sensibilização e metas de representatividade, promovem a valorização das diferenças e o combate à desigualdade estrutural e a homofobia. No Brasil, a violência contra pessoas trans continua alarmante: em 2023, foram 145 mortes — aumento de 10,7% em relação a 2022 — e mais de 4.482 denúncias de violações ao Disque 100, com subnotificação persistente em 2024, apesar da queda para 122 assassinatos. Mulheres trans e travestis são as principais vítimas (UNB,2023). A subnotificação também atinge a violência doméstica, muitas vezes não denunciada por vínculos afetivos ou tolerância ao abuso. No campo jurídico, o STF tem avançado: declarou inconstitucionais leis contra linguagem neutra (2023), estendeu a Lei Maria da Penha a casais homoafetivos e mulheres trans (2025) e apoiou cotas raciais e de gênero, seguidas por instituições como USP, UNICAMP e UFABC. Na cidade fictícia de Liberdade, os movimentos Coletivo Negro Unido, Rede de Mulheres Livres e Arco-Íris Vivo se mobilizam por políticas públicas, cotas educacionais e combate à violência, reforçando a importância de ações interseccionais que considerem raça, gênero e orientação sexual na luta por igualdade. A sociedade civil, por sua vez, exerce papel fundamental na fiscalização, denúncia de práticas discriminatórias e na proposição de políticas públicas mais justas, criando redes de apoio e mobilização social que fortalecem os avanços coletivos rumo a uma sociedade mais equitativa e plural (UNB, 2023).

5 - CONCLUSÃO

Por fim, conclui-se que, para que a mudança seja de fato promovida, ela deve partir da ação de cada pessoa, mas devido a sua influência, governos, empresas e organizações podem realizar ações concretas no combate da discriminação, como a criação de centros de acolhimentos para vítimas de violência e preconceito, a realização de campanhas educativas, o

oferecimento de capacitações sobre diversidade para servidores e colaboradores, e a ação estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação de políticas inclusivas além estimular a contratação de pessoas de grupos mais excluídos.

6 - REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Portal GOV.BR. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

GÓES, Emanuelle Freitas; SOUSA, Diogo (org.). Raça, gênero, etnia e direitos humanos. Salvador: Universidade Federal da Bahia, Superintendência de Educação a Distância, 2020. e-book. Disponível em: <<https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/568267/2/eBook-Raca%2C%20Genero%2C%20Etnia%20e%20Direitos%20Humanos.pdf>>. Acesso em: 23 jun. 2025.

O QUE É INTERSECCIONALIDADE? Disponível em: <<https://www.tjdft.jus.br/acessibilidade/publicacoes/sementes-da-eguidade/o-que-e-interseccionalidade>>. Acesso em: 22 jun. 2025.

REVISTA FT. Interseccionalidade e resistência. Brasília: Universidade de Brasília, 2023. Disponível em: <<https://revistafft.com.br/interseccionalidade-e-resistencia-desafios-e-avancos-na-luta-pelos-direitos-lgbtqiapn-no-brasil-contemporaneo/>>. Acesso em: 22 jun. 2025.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Revista Insurgência. Brasília: UNB, 2023. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia>>. Acesso em: 23 jun. 2025.

E-mail - laurafritzen4@gmail.com